



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 27, de 4 de novembro de 2015, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. O Senhor Presidente informa, de antemão, que o **Projeto de Lei Complementar nº 001/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim e dá outras providências e as suas respectivas Emendas: **Substitutiva e Aditiva nº 01**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal; **Aditivas nºs 02 e 03**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho; **Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 02**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho; **Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda Aditiva nº 03**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho e as **Emendas Substitutivas nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, com base no Artigo 91, §1º do Regimento Interno, não poderão ser deliberados pelo Plenário na presente Sessão, conforme fora anunciado na Sessão anterior, haja vista que o Senhor Prefeito Municipal e o Senhor Vereador Pedro Nunes Filho apresentaram novas emendas ao projeto. Assim sendo, após a leitura em Plenário das novas emendas, as matérias supracitadas voltarão ao Departamento Jurídico e às Comissões de mérito para parecer, inclusive para a realização de Audiência Pública, conforme determina a Legislação. Informa também, que as referidas matérias deverão ser apreciadas em Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia quinze, logo após a 44ª Sessão Ordinária. São lidas as Atas da 42ª Sessão Ordinária e da 3ª Sessão Extraordinária. É lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofícios GPs nºs 1037 a 1064/2015 – CM (Respostas de Requerimentos e Indicações); Projeto de Lei Ordinária nº 068/15**, que disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Votorantim, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 069/15**, que altera a Lei nº 2383, de 19 de dezembro de 2013, a Lei nº 2098, de 12 de novembro de 2009, a Lei nº 1090, de 28 de dezembro de 1993, e dá outras providências; e a **Emenda Substitutiva nº 09/15 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/15**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim e dá outras providências. Não havendo **Expediente** recebido de **Diversos**, passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 178/15** do Vereador Alessandro Baeza Silva, pelo falecimento da Senhorita **Thalita Taynã Pereira Mello**; **179 e 180/15**, ambos do Vereador Pedro Nunes Filho, pelos falecimentos das Senhoras **Júlia Rocha Salles e Rosária Ribeiro**; e o **181/15** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor **Ângelo Tavano Neto**. É lida a **Subemenda Substitutiva nº 02 à Emenda Aditiva nº 03**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, **ao Projeto de Lei Complementar nº 001/15**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim e dá outras providências. É lida a **Emenda Substitutiva nº 10**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, **ao Projeto de Lei Complementar nº 001/15**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim e dá outras providências. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 065/15**. Faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação, é aprovado por unanimidade. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 066/15**. Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade. O **Requerimento nº 457/15, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 454/15**, fazem uso da palavra os Vereadores: Eric Romero Martins



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva), Marcos Antonio Alves, Alessandro Baeza Silva (sob a Presidência do Primeiro-Secretário, Vereador Pedro Nunes Filho), Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 455/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins, Alessandro Baeza Silva (reassumindo a Presidência dos trabalhos, o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira) e Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 456/15**, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. Na discussão do **Requerimento nº 458/15**, faz uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 459/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Marcos Antonio Alves e Heber de Almeida Martins. E, na discussão do **Requerimento nº 460/15**, faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações nºs. 617 a 625/15** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** e não havendo mais matérias na **Ordem do Dia**, conforme esclarecimento dado pelo Senhor Presidente no início do **Expediente**, passa-se à **Palavra Livre**. O Vereador **Bruno Martins de Almeida** levanta **Questão de Ordem** e solicita que seja dispensada a Palavra Livre, haja vista a 4ª Sessão Extraordinária que deverá ser realizada ao término da presente sessão. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Em virtude da dispensa da Palavra Livre, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Sessão; **CONVIDA** a todos, para a Audiência Pública que será realizada no Plenário “Pedro Augusto Rangel”, no próximo dia 11/12 (sexta-feira), às 9h, para apresentação e discussão das novas Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/15, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim e dá outras providências; e, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária**, que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 27, de 4 de novembro de 2015, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, a seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária nº 056/15** do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 2016; e a **Emenda Aditiva nº 01**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 056/15** do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 2016, lembrando os Senhores Vereadores para que permaneçam no Plenário para a realização da 4ª **Sessão Extraordinária** que será realizada após o término da presente Sessão, conforme convocação feita no prazo regimental.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES

2º Secretário